



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	578
Protocolo nº	17:05
Horário	
24 MAIO 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 307/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, as devidas providências no sentido de que sejam executados serviços de patrulamento e saibramento no trecho da estrada que liga o Município de Cordeiro ao Município de Cantagalo, tendo início na ponte localizada no bairro Pirazzo, passando pelo Pesqueiro do Selmo e a parte final da estrada.

Justificativa

A presente indicação se justifica pelo apelo de moradores da referida via e demais transeuntes e motoristas, feito ao meu gabinete buscando apoio a demanda ora apresentada.

Saliento o fato de que há necessidade da ação do ente Público no sentido de realizar a recuperação das estradas vicinais de nosso Município, visto que o trabalho nessas localidades é constante, muitas vezes em um curto espaço de tempo, que o acúmulo das águas da chuva é fator relevante.

Por fim, é importante considerar o fato de que o patrulamento e o saibramento a ser realizado são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como ao deslocamento das pessoas que visitam aquela via, inclusive, como produtores rurais, umas vez que, devido as más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o direito ir e vir das pessoas

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 18 de maio de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro